# RESOLUÇÃO Nº 11.023, DE 2026 - DOEAL/MT 23.03.2026.

Autor: Deputado Júlio Campos

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria do Amaral Moraes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria do Amaral Moraes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***